



UENFUniversidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

ATA DA 137ª REUNIÃO DO COLEGIADO ACADÊMICO

1 Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dez, às catorze horas e vinte minutos, 2 realizou-se na Sala de Reunião da Reitoria a centésima trigésima sétima reunião do Colegiado Acadêmico, para tratar da seguinte pauta: 01 - Aprovação da ata da 136ª 3 reunião; 02 - Informes; 03 - Afastamentos do país; 04 - Aprovação de convênios; 05 -4 5 Enquadramentos e Progressões por antiguidade e merecimento – Lei 4.800 e Portaria 6 009/2008; 06 - Solicitação de afastamento para estágio pós-doutoral - Prof. Gilberto Lourenço Gomes - CI PROPPG nº 183/2010; 07 - Aprovação de vagas para o 7 vestibular CEDERJ - 1º semestre/2011 - CI PROGRAD/UENF nº 242/2010; 08 -8 9 Critérios mínimos para encerramento de convênios – processo E-26/053.256/09; 09 – 10 Solicitação de bolsa de Professor Visitante - Prof. Lev Okorokov - processo E-11 26/051.136/10 - parecer da relatoria; 10 - Assuntos Diversos. Estavam presentes: 12 Prof. Almy Junior Cordeiro de Carvalho – Reitor, que presidiu a reunião; Prof. Antonio Abel González Carrasquilla – Vice-Reitor; Prof. Edson Correa da Silva – Pró-Reitor de 13 14 Pesquisa e Pós-Graduação; Profa. Ana Beatriz Garcia - Pró-Reitora de Graduação; 15 Prof. Silvério de Paiva Freitas – Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários; Prof. 16 Cláudio Roberto Marciano – representante dos Chefes de Laboratório do CCTA; Prof. 17 Manuel Vazquez Vidal Júnior – representante dos Chefes de Laboratórios do CCTA; 18 Profa. Olga Lima Tavares Machado – representante dos Chefes de Laboratório do 19 CBB; Prof^a Vânia José Karam – representante suplente dos Chefes de Laboratório do 20 CCT; Prof. Viatcheslav Priimenko – representante dos Chefes de Laboratório do CCT; 21 Profa. Maura da Cunha – representante dos docentes do CBB; Prof. Ricardo Garcia – 22 representante suplente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação; Prof. Raul Ernesto 23 Lopez Palácio - representante da Câmara de Graduação; Prof. Hamilton Garcia de 24 Lima – representante da Câmara de Extensão e Assuntos Comunitários; e, como 25 convidado, Sr. Antonio Constantino de Campos - Chefe de Gabinete. O Prof. Almy 26 agradeceu a presença dos Conselheiros e justificou a ausência do Prof. Silvério e o 27 atraso dos Profs. Abel e Priimenko que tiveram reunião em Macaé e estavam a





31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48 49

50

51

52

53

54

55

56

UENF Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

28 caminho. Passando ao item **01** - Aprovação da ata da 136ª reunião - a ata foi 29

aprovada com 03 abstenções. 2 - Informes - 2.1 - Convocação dos professores aprovados nos concursos – Já foram convocados 21 professores, sendo que 16 deles já se apresentaram. 2.2 - Concurso para professor titular e associado - houve 17 inscrições para professor associado e 20 para titular. Caberá aos Centros organizar o processo dos concursos, a idéia é que sejam realizados o mais rápido possível para que os aprovados sejam chamados no início do próximo ano. 2.3 - Concurso para técnicos e administrativos - foram autorizadas 73 vagas, sendo 40 de nível superior e 33 de nível médio, são vagas de reposição. A Profa. Maura questionou se nesse total já há divisão pelos Centros. O Prof. Almy ressaltou que a listagem de vagas dos Centros será encaminhada para que avaliem e decidam sobre o perfil, acredita que exista maior demanda de funcionários administrativos. Já tem uma equipe trabalhando no sentido de buscar quem fará o concurso, estão pensando na possibilidade da UERJ fazer porque já tem equipe e experiência. 2.4 - Visita na última sexta-feira de Fernando Gabeira, candidato ao Governo do Estado, foi encaminhado convite aos outros candidatos para virem à Universidade. 2.5 – na próxima quarta-feira haverá reunião do Conselho Curador. 2.6 - O Prof. Almy falou sobre a greve que vem se arrastando desde o dia 16 do mês passado, com prejuízo para os estudantes, lembrou que as aulas do período da greve deverão ser repostas. Na reunião que houve com o CONSUNI e o Secretário de Ciência e Tecnologia deixou claro que foi um equívoco não ter sido dado reajuste aos professores, uma forma de corrigir isso será pagando uma porcentagem, tendo como base para o cálculo o salário do professor, com adicional de DE, que deverá ser caracterizada. O pagamento da DE é a forma mais rápida de resolver um problema, que deve ser sanado o mais rápido possível, porque não pode um professor continuar ganhando menos que um técnico. Continuou dizendo que concorda com as reivindicações, respeita o direito de greve, que é amparado por legislação, mas os Chefes de Laboratório, Coordenadores de Cursos, Pró-Reitores, Vice-Reitor, Reitor e demais cargos em comissão tem responsabilidades e por lei não podem aderir à greve em ações inerentes ao cargo. A Profa. Olga lembrou que na





UENFUniversidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

57 UENF 100% do quadro de professores têm DE. O Prof. Almy esclareceu que foi 58 enviado documento lembrando que no concurso está prevista a DE e que os 59 professores deveriam ganhar por isso. Ressaltou que durante a negociação de 60 reposição salarial o CONSUNI aprovou, como salário, reajuste de 49,73% por 40 horas 61 de trabalho acrescido do valor da DE, como é na UERJ. A UERJ está tentando receber 62 DE como salário e não como pró-ciência. 03 - Afastamentos do país - 3.1 - Cl 63 CCT/MAV nº 78/2010 - afastamento do Prof. Marcello Filgueira - participar do 64 Powder Netallurgy World Congress & Exhibition, em Florença/Itália - de 09 a 16/10/2010. 3.2 - CI CBB nº 238/2010 - afastamento do Prof. Enrique Medina-65 66 Acosta - participar do XIV Congresso Latino-Americano de Genética (ALAG), em Viña Del Mar/Chile – de 29/09 a 07/10/2010. 3.3 – CI CBB nº 239/2010 – afastamento do 67 68 Prof. Vanildo Silveira - participar da XXVIII Reunión Argentina de Fisiologia Vegetal 69 (RAFV 2010), em La Plata/Argentina – de 25 a 30/09/2010. 3.4 – CI CBB nº 240/2010 - afastamento do Prof. Carlos Eduardo Veiga de Carvalho - participar do Workshop 70 71 "Marine Biogeochemistry of the Persian Gulf", no Irã – de 22/10 a 01/11/2010. 3.5 – Cl 72 CBB nº 241/2010 – afastamento do Prof. Marcelo Trindade Nascimento - participar do X Congresso Latino-Americano de Botânica, em La Serena/Chile - de 01 a 73 74 12/10/2010. 3.6 - CI CCTA/LFIT nº 40/10 - afastamento do Prof. Henrique Duarte 75 Vieira - participar do 23 International Conference on Coffe Science da ASIC, em 76 Bali/Indonésia – de 03 a 09/10/2010. 3.7 – CI CBB nº 247/2010 – afastamento da 77 Prof^a Dora Maria Villela José - participar do X Congresso Latinoamericano de Botânica, em La Serena/Chile - de 04 a 12/10/2010. A Profa. Maura solicitou que 78 79 retificasse a data de afastamento da Prof. Dora que é de 01 a 12/10/210 e não de 04 a 12/10, como está no documento. Todos os afastamentos são sem ônus para a 80 81 Universidade e foram aprovados. **04 – Aprovação de convênios** – O Prof. Almy 82 solicitou autorização para incluir o **Processo E-26/051.797/10** – Acordo de cooperação 83 com a Prefeitura de Casimiro de Abreu e Processo E-26/052.964/07 - Convênio entre 84 a UENF e SAMARCO mineração. Os dois convênios foram incluídos. 4.1 – Processo 85 E-26/051.813/10 - Convênio entre a UENF, PETROBRAS e Fundação BioRio. 4.2 -





88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

UENFUniversidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

86 **Processo E-26/051.919/06** – Convênio entre a UENF, PETROBRAS e FUNDENOR.

4.3 - Processo E-26/050.387/07 - Convênio entre a UENF, PETROBRAS e FUNDENOR. 4.4 – Processo E-26/052.212/07 – Convênio entre UENF, PETROBRAS e FUNDENOR. 4.5 - Processo E-26/050.523/05. Convênio entre a UENF e o Instituto Arte na Escola. 4.6 - Processo E-26/051.797/10 - Acordo de cooperação com a Prefeitura de Casimiro de Abreu. 4.7 - Processo E-26/052.964/07 - Convênio entre a UENF e SAMARCO mineração. O Prof. Almy esclareceu que na maioria, as alterações nos convênios são a respeito de prorrogação de prazo, estão tentando modificar para que o tempo do convênio passe a contar a partir da liberação do recurso e não, como é hoje, a partir da assinatura do convênio, com isso diminuirá a necessidade de pedir prorrogação do prazo de vigência. Quanto ao convênio com a Prefeitura de Casimiro de Abreu é um termo de cooperação, que deve ser aprovado para ser discutido na Universidade e, se for o caso, continuar as negociações. A Prefeitura está oferecendo uma área que será desapropriada, para que a Universidade instale unidades experimentais, incubadora de empresa ou um *campus*. Esse termo de cooperação tem que ser aprovado na UENF e na Câmara de Vereadores de Casimiro de Abreu. O convênio é para que a negociação não fique solta, esse tipo de termo de cooperação já aconteceu no caso da expansão da UENF para o noroeste fluminense, que foi aprovado pelo CONSUNI em 2005. A Profa. Maura perguntou qual seria o objetivo do convênio. O Prof. Almy esclareceu que seria desenvolver uma proposta de projeto para a implantação de um campus avançado em Casimiro de Abreu. O Prof. Abel complementou dizendo que seriam criados dois grupos de trabalho, um da UENF e outro da Prefeitura de Casimiro de Abreu e depois seria apresentado o projeto. O Prof. Silvério questionou o fato do Processo E-26/051.919/06 ser coordenado por um técnico e não um professor. O Prof. Abel esclareceu que foi uma exceção porque o professor que coordenava anteriormente saiu da Universidade e não tinha quem coordenasse o convênio. Todos os convênios apresentados foram aprovados. 05 - Enquadramentos e Progressões por antiguidade e merecimento – Lei 4.800 e Portaria 009/2008 – Não foi discutido porque os processos ainda não estavam instruídos devidamente. 06 -





116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134135

136

137

138

139

140

141

142

143

UENFUniversidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

Solicitação de afastamento para estágio pós-doutoral – Prof. Gilberto Lourenço Gomes - CI PROPPG nº 183/2010 - O Prof. Edson esclareceu que a câmara de Pós-Graduação indicou um relator que faz seu relato pautado por alguns critérios como mérito do professor, da instituição para onde está indo, pertinência do perfil e como será resolvida a questão da carga horária didática ou outras tarefas nas quais o professor esteja envolvido. Ressaltou a importância de solicitar com antecedência para que o processo seja analisado a tempo suficiente de ser publicada a liberação antes do afastamento. O que não ocorreu nesse caso, o professor iniciou o pós-doutoramento em 01 de agosto. O Prof. Almy pediu que o Colegiado decidisse se haveria necessidade de um relator ou se aprovariam o parecer da CPPG. Colocado em votação o COLAC dispensou um outro relato e aprovou o da CPPG. O Sr. Constantino ressaltou que a questão de não cumprimento de prazo para liberação tem sido uma questão recorrente e discutida várias vezes, já foi enviado documento aos Diretores solicitando que seja cumprido o que está previsto no Regimento. Depois disso caberá ao COLAC aprovar ou não as solicitações que não cumprirem o prazo. A solicitação do Prof. Gilberto foi aprovada. 07 – Aprovação de vagas para o vestibular CEDERJ – 1º semestre/2011 - CI PROGRAD/UENF nº 242/2010 - A Profa. Ana Beatriz disse que o número de vagas havia sido ajustado, em conseqüência da demanda, embora no total, 355 vagas, não tenha sofrido alteração, e foi aprovado na Câmara de Graduação. A proposta de vagas foi aprovada. 08 - Critérios mínimos para encerramento de convênios – processo E-26/053.256/09 – O Prof. Almy lembrou que na última reunião o COLAC determinou que o Prof. Paranhos apresentasse nova minuta sobre o tema, o que foi feito. Como o Prof. Paranhos não está presente o Prof. Almy solicitou que a minuta fosse incluída como ponto de pauta na próxima reunião e que os Conselheiros, que já receberam uma cópia da minuta encaminhassem suas observações e/ou sugestões por e-mail até o próximo dia 04/10. 09 – Solicitação de bolsa de Professor Visitante – Prof. Lev Okorokov – processo E-26/051.136/10 – parecer da relatoria – O Prof. Almy leu o parecer do Prof. Valdo, que vai anexo à ata. O Prof. Edson se manifestou dizendo que a CCD apreciou o processo na reunião de sexta-feira dia 10/09





145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163164

165

166

167

168

169

170

171

172

UENFUniversidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

e que não teve quórum. O Prof. Sérgio Arruda que estava presente na reunião também deu seu parecer. A Resolução sobre professor visitante tem em seu artigo 5º cinco condições, o professor deve cumprir pelo menos quatro, no caso do Prof. Lev as cinco condições são cumpridas. Do ponto de vista acadêmico é um processo tranquilo e, com os presentes à reunião, ficou muito a vontade para aprovar a solicitação ad referendum da CCD. O Prof. Almy acatou o ad referendum e encaminhou o processo para o CONSUNI. 10 - Assuntos Diversos - Processo 2010-2-0465 - matrícula fora de prazo - José Luiz Pontes da Silva Júnior - o Prof. Edson fez um histórico sobre o caso porque já havia sido encaminhado à PROPPG. O aluno teve CR 1,9 quando deveria ter 2,0. Tinha sido oferecido um curso condensado e na avaliação o aluno ficou com A, deveria ter se matriculado em outra disciplina para melhorar o CR, o que não aconteceu. Quando há o encerramento do semestre a SECACAD faz o cálculo de CR e encaminha os nomes dos alunos que devem ser desligados por não terem alcançado o CR mínimo, como nesse caso. Quando viu que seria jubilado tentou fazer a matrícula fora do prazo, o que foi negado. O artigo 42 do regimento da pós-graduação diz que o aluno tem que ter todo direito de defesa. A argumentação do aluno foi apresentada na CPPG como informe e a Câmara decidiu não deliberar sobre o assunto. O aluno fez então outro requerimento à SECACAD para que fosse encaminhado ao COLAC. A Profa. Ana Beatriz se manifestou dizendo que na Câmara de Graduação levam em consideração o histórico do aluno. Para o Prof. Edson, apesar desses casos não serem raros, é complicado mexer em cláusula de desempenho. O Prof. Raul lembrou de caso de aluno com 04 reprovações que foi jubilado, recorreu à justica e a decisão do juiz foi que o aluno deveria ser matriculado porque o governo já havia investido recursos no aluno e o prejuízo seria maior caso o aluno fosse desligado do curso. O Prof. Almy considera complicado não cumprir uma regra criada pela Universidade, mas a regra pode ser mudada, continuou dizendo que a regulamentação do regimento da pós-graduação está no CONSUNI desde dezembro, mas, por falta de quórum, até hoje não foi aprovada. O Prof. Manoel Vazquez sugeriu que não fosse votado agora para que o processo fosse instruído para a próxima reunião. O Prof. Edson concorda com a sugestão, uma vez que falta o documento do





UENFUniversidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

aluno com a defesa que apresentou à CPPG. A sugestão foi aprovada, o Processo será encaminhado a PROPPG para ser melhor instruído. O Prof. Almy falou sobre a resolução sobre a criação de núcleos de excelência da UENF que estava no jurídico da SECT para análise. O COLEX decidiu encaminhar uma proposta de nova resolução, com outros procedimentos, uma resolução que seja mais leve e que não entre em desacordo com as regulamentações que já existem. Os núcleos continuarão a existir, mas sujeitos a regras dos laboratórios. Em sua opinião os grupos de pesquisa do CNPq, que já existem, constituem núcleos. Os núcleos serão criados a partir de aprovação dos laboratórios e Centros e, em caso de necessidade, o Reitor ou Pró-Reitor fará o reconhecimento do núcleo. O Prof. Edson lembrou que em universidades com departamentos, sem característica de multidisciplinaridade, os núcleos são importantes, mas na UENF já existe essa multidisciplinaridade. O Reitor pediu que os conselheiros examinassem a sugestão do COLEX sobre a criação dos núcleos para definir na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, o Reitor encerrou a reunião, às dezesseis horas e horas e trinta minutos, agradecendo a presença de todos.

Almy Junior Cordeiro de Carvalho Reitor Maria Beatriz Pessanha Boeschenstein Secretária *ad-hoc*